



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 952/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 20, de 7 de janeiro de 2026](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões de servidores e servidoras, constantes no processo SEI nº 4557/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe “A”, Padrão 01 para Classe “A”, Padrão 02, ao servidor JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, com efeitos a partir de 12/12/2025.

Art. 2º Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Intermediário da Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, ao servidor CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA, com efeitos a partir de 05/12/2025.

Art. 3º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Nível Superior da Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, à servidora DAMARYS DE SOUZA AFONSO e ao servidor BRUNO HENRIQUE AGUIAR SOUSA JANSEN, respectivamente com efeitos a partir de 30/11/2025 e 08/12/2025.

Art. 4º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, à servidora RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA, com efeitos a partir de 16/12/2025.

Art. 5º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe “A”, Padrão



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

04 para Classe “A”, Padrão 05, ao servidor CICERO LIMA MOTA, com efeitos a partir de 19/12/2025”. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 20, de 7 de janeiro de 2026](#)).

Art. 6º Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, aos servidores ANTONIO CARLOS MARQUES FILHO, KLEBER VINICIUS MESQUITA PACHECO, ALEXANDRINO DE MENEZES DOS SANTOS, às servidoras MARIA ADRIELI OLIVEIRA SOERS, LUNA TUÍRA BARROS ABREU e aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DOS SANTOS, HAILSON CHAGAS DE LIMA e ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR, respectivamente com efeitos a partir de 30/11/2025, 30/11/2025, 01/12/2025, 05/12/2025, 08/12/2025, 12/12/2025, 12/12/2025 e 13/12/2025.

Art. 7º Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Nível Intermediário da Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, aos servidores CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR e INALDO DA HORA, à servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS e ao servidor WILLAME LISBOA DIAS, respectivamente com efeitos a partir de 28/11/2025, 30/11/2025, 02/12/2025 e 02/12/2025.

Art. 8º Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Intermediário da Classe “B”, Padrão 06 para a Classe “B”, Padrão 07, ao servidor YURI SOUSA OLIVEIRA, com efeitos a partir de 01/12/2025.

Art. 9º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe “B”, Padrão 08 para Classe “B”, Padrão 09, ao servidor EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, com efeitos a partir de 28/11/2025.

Art. 10 Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe “B”, Padrão 09 para Classe “B”, Padrão 10, ao servidor VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, com efeitos a partir de 27/11/2025.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 11 Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe “B”, Padrão 09 para Classe “B”, Padrão 10, à servidora CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA, com efeitos a partir de 30/11/2025.

Art. 12 Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe “C”, Padrão 11 para Classe “C”, Padrão 12, ao servidor GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, com efeitos a partir de 07/08/2025.

Art. 13 Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe “C”, Padrão 12 para Classe “C”, Padrão 13, à servidora MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, com efeitos a partir de 28/11/2025.

Art. 14 Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Nível Superior da Classe “C”, Padrão 12 para Classe “C”, Padrão 13, ao servidor ADRIANO SOARES ALVES, com efeitos a partir de 29/11/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região